

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 05/2023

O Prefeito Municipal em exercício torna público que ratificou o ato do Senhor Carlos Alberto Maltauro, Supervisor de Compras, que declarou dispensável a licitação, nos termos do *Inciso IV*, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da Empresa Sofec Segurança Privada LTDA, pelo valor total estimado de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais), com vigência até 19 de julho de 2023.

Piratuba, SC, 19 de junho de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal